



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI N° 88

Brasília, quarta-feira, 15 de maio de 2002

Sumário

Redação Final	1
Comissões	2
Mesa Diretora	3
Atos Administrativos	6
Reconhecimento de Dívida	6

Redação Final

PROJETO DE LEI N° 2.938, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco do Brasil S/A.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, em nome do Distrito Federal, no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) para aquisição de equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os projetos a serem financiados com os recursos provenientes do contrato de que trata o caput atendem aos objetivos, metas e programas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, Lei n° 2.390, de 01 de julho de 1999; no Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003; Lei n° 2.565, de 20 de julho de 2000; na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei n° 2.766, de 31 de agosto de 2001.

Art. 2° Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157, 158 e 159 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas, limitadas estas a 150% (cento e cinquenta por cento) do financiamento a ser contratado, acrescidos dos encargos pertinentes.

Art. 3° O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais vindouros e nos planos plurianuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, as dotações suficientes para amortizações das parcelas e encargos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Gim Argello (PMDB)	
Vice-Presidente: Edmar Pireneus (PTB)	
1° Secretário: Maria José Maninha (PT)	
Suplente: Paulo Tadeu (PT)	
2° Secretário: Carlos Xavier (PSD)	
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)	
3° Secretário: João de Deus (PPB)	
Suplente: Alirio Neto (PPS)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
José Rajão (PSDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edmar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anilcéia Machado (PSDB)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edmar Pireneus (PTB)
Tatiko (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edmar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PSDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tatiko (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tatiko (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rajão (PSDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edmar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

financeiros decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2002.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 10/05/2002)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 2141/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o prazo para a devolução dos valores de multas de trânsito pelo DETRAN-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2700/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Jorge Cauhy, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição da expressão "Como Estou Dirigindo?" nos veículos de transporte alternativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2816/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a instalação de aparelhos de gravação de áudio e vídeo nos meios de transporte público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 2755/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que dispõe sobre a utilização dos locais destinados à prática de esportes existentes em todas as unidades das instituições ligadas a segurança pública, pela comunidade, como forma de política de prevenção da criminalidade.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI Nº 757/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, que torna obrigatória a aquisição de armas de fogo pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal e sua distribuição aos Agentes e Inspetores de Trânsito quando no exercício da Atividade de Trânsito e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG

- PROJETO DE LEI Nº 1079/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de filmagem nos Shopping Centers e similares, localizados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG

- PROJETO DE LEI Nº 1263/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que cria a Delegacia Especial de Crimes contra o Patrimônio Público – DEPATRI, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG

- PROJETO DE LEI Nº 1820/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga o passageiro de táxi a identificar-se previamente com o motorista.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2371/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que proíbe a realização de eventos na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2648/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga a apresentação nas empresas copiadoras de, no mínimo, dois documentos pessoais no ato do pedido de reprodução de carteira de identidade, de motorista ou profissional.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2732/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre o sistema de revistas nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2742/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE LOPES, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante todo o dia para os veículos automotores que transitem em rodovias do Distrito Federal, fora do eixo urbano.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

- PROJETO DE LEI Nº 2774/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que cria o programa de recompensa para pessoas que derem informações que levem à elucidação de crimes ou à captura de pessoas com mandados de prisão expedido e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2835/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que obriga a instalação de sistema de vigilância com Câmara de Vídeo nos caixas eletrônicos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2838/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a manutenção de segurança armado nos caixas de estabelecimento bancário para atendimento 24 horas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/02
Último Dia: 17/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (Art. 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 119/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre o Programa de Bolsa de Estudo do Distrito Federal - Pró - Estudo - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/02
Último Dia: 15/05/02

- PROJETO DE LEI Nº 3245/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que cria "Gratificação Pó de Gesso" a ser concedida aos Técnicos de Gesso da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/02
Último Dia: 15/05/02

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 256/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que acrescenta o § 1º e transforma o Parágrafo único em § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 29/97.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/02
Último Dia: 15/05/02

NOTA: De acordo com o Art. 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias.

Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado José Edmar, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informe que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Membros desta Comissão para preferirem parecer no prazo de 15/05/2002 a 29/05/2002.

PL 040/1999

Autoriza a realização de atividade de feira livre no local e condições que menciona.
Autora: Deputada Maria José - Maninha
Relator: Deputado Alirio Neto

PL 082/1999

Dispõe sobre a participação de movimentos organizados por moradia no Distrito Federal em programas habitacionais de interesse social do Distrito Federal e dá outras providências.
Autora: Deputada Lúcia Carvalho
Relator: Deputado Chico Floresta

PLC 0705/1998

Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico, Viverencial e Recreativo da Praia localizada na Região administrativa do Gama – RA II, e dá outras providências.
Autor: Deputado Edimar Pireneus
Relator: Deputado Odilon Aires


OLGA LÚCIA SANTANA
Coordenadora da CAF

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre autorização de doação de equipamentos.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando o Ato da Mesa Diretora Nº 090/95 e, ainda, o que consta do Processo nº 00335/2002,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a doação dos equipamentos constantes do processo em epígrafe à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 2º A Diretoria de Administração e Finanças, por meio do Setor de Almoxarifado, deverá proceder a baixa de bens patrimoniais conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário


Deputado GIM ARGELLO
Presidente


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputado PAULO TADEU
Primeiro Secretário


Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário


ATO DA MESA DIRETORA Nº 39, DE 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e o Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de bens móveis de propriedade da CLDF, considerados obsoletos, inservíveis ou de recuperação antieconômica, conforme abaixo:

INTERESSADO	PROCESSO	RELAÇÃO DE BENS (folhas dos autos)
Associação Beneficente Evangélica - ABE	001-00358/2002	25

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice - Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Primeiro Secretário

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 42, de 2002.

Modifica a Resolução Nº 155, de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no art. 46 da Resolução nº 155, de 1999, e no art. 19 do Anexo I do Regulamento do Conselho de Administração do FASCAL,

Considerando, também, as deliberações do Conselho de Administração do FASCAL tomadas na Sexta e na Sétima Reuniões Extraordinárias, realizadas respectivamente em 19 de março e 3 de abril de 2002, e na Nona Reunião Ordinária realizada em 6 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 8º, inciso I do Anexo I da Resolução nº 155, de 1999, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º
I - os genitores, naturais ou adotivos, que sejam comprovadamente dependentes econômicos do titular";

Art. 2º Acrescenta ao art. 8º os seguintes parágrafos:

"Art. 8º
§ 4º O associado que comprovadamente optar pela Declaração de Imposto de Renda Simplificada ou de Isento deverá apresentar Declaração de Dependência Econômica, afirmando que o dependente especial é seu dependente econômico.

§ 5º A Declaração prevista no parágrafo anterior, cujo modelo será fornecido pelo FASCAL, deverá ser assinada pelo titular e por 2 (duas) testemunhas, todas com firma reconhecida em cartório.

§ 6º O associado deverá declarar que o dependente especial não possui nenhuma fonte de renda ou, caso possua, a renda bruta não deverá ser superior a 5 (cinco) salários mínimos mensais comprovados através do respectivo demonstrativo de rendimento.

§ 7º O associado que comprovadamente optar pela Declaração de Imposto de Renda Completa e cujos dependentes especiais não estiverem relacionados deverá apresentar ao FASCAL até o prazo determinado a Declaração prevista no § 4º; desde que os mesmos tenham renda bruta de até 5 (cinco) salários mínimos.

§ 8º Não será aceita a inclusão de novos dependentes especiais que não sejam economicamente dependentes do titular".

Art. 3º Acrescenta os arts. 28-A e 28-B à Resolução nº 155, de 1999, com a seguinte redação:

PROCEDIMENTOS LIMITADOS

"Art. 28-A. Os eventos abaixo discriminados ficam limitados a 1 (um) por ano, elevando de 10% (dez) por cento para 50% (cinquenta por cento) a participação financeira do servidor ou de seus dependentes quando da repetição do exame no mesmo exercício financeiro, com exceção de doenças classificadas como graves, mediante relatório médico circunstanciado e aprovado pelos peritos do FASCAL:

- I - tomografia computadorizada;
- II - ressonância magnética;
- III - cintilografia;
- IV - outros exames com custo acima de 1.500 CH (um mil e quinhentos coeficientes de honorários médicos).

ATO DA MESA DIRETORA Nº 40/2002

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o Secretário-Geral e os Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora para análise da proposta de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR - da Câmara Legislativa do Distrito Federal apresentada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL.

Art. 2º O SINDICAL indicará ao Gabinete da Mesa Diretora dois representantes dos servidores para participarem dos trabalhos de análise dessa proposta de PCCR.

Art. 3º O Gabinete da Mesa Diretora pronunciar-se-á sobre a minuta de projeto de resolução para implantação do PCCR à Mesa Diretora da CLDF até o dia 10 de junho de 2002.

Parágrafo único. A implantação do PCCR não poderá prejudicar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nem da Lei Eleitoral.

Art. 4º O projeto de resolução resultante da apreciação da minuta a que se refere o artigo anterior, observadas as referidas leis, será levado ao Plenário, pelo Sr. Presidente, até o dia 30 de junho de 2002.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 14 de maio de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira-Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro-Secretário

Art. 28-B. As sessões com especialistas em Reeducação Postural Global - RPG - ficam limitadas a 10 (dez) sessões/vida; as excedentes serão descontadas integralmente”.

Art. 4º Altera o art. 4º, incisos I e II, da Resolução nº 155, de 1999, bem como acrescenta o inciso III ao mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 4º
- I - 20% (vinte por cento) do valor da tabela do FASCAL para as duas primeiras consultas médicas do mês para cada associado inscrito e 50% (cinquenta por cento) a partir da terceira consulta do mês;
 - II - 20% (vinte por cento) do valor da tabela do FASCAL para sessões de psicoterapia, psicopedagogia, fonoaudiologia e psicomotricidade, limitadas a 1 (uma) sessão por semana e 30 (trinta) por ano;
 - III - 10% (dez por cento) da dotação da tabela do FASCAL para as demais despesas não previstas nos incisos anteriores exceto os casos previstos no Art. 28-A e a participação na despesas médico-hospitalares dos dependentes especiais não econômicos”.

Art. 5º Acrescenta ao art. 4º, da Resolução nº 155, de 1999, o seguinte § 1º, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 2º:

“Art. 4º

§ 1º Casos que demandem número adicional de sessões de psicoterapia, psicopedagogia, fonoaudiologia e psicomotricidade devem ser previamente autorizados pelo Conselho de Administração do FASCAL, com base em relatório circunstanciado do médico solicitante e da perícia médica do FASCAL.

Art. 6º Altera o art. 2º, alínea “T”, do Anexo I da Resolução nº 155, de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

f - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDICAL”;

Art. 7º Altera o art. 3º, incisos I e III, que passam a vigorar com a seguinte redação, bem como acrescenta os incisos IV, V e VI ao mesmo artigo da Resolução nº 155, de 1999, renumerando-se os demais:

- “Art. 3º
- I - as dotações orçamentárias alocadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, da ordem de 4% (quatro por cento), incidentes sobre a Folha de Pagamento;
 - II -
 - III - contribuição para cada dependente especial, que sejam comprovadamente dependentes econômicos do titular, incidente sobre o subsídio do deputado distrital ou sobre a remuneração dos servidores, pensionistas ou inativos; conforme os percentuais assinalados na seguinte tabela:

DEPENDENTE ESPECIAL/FAIXA ETÁRIA	PERCENTUAL (%)
0 - 49	1,5
50 - 59	2
60 - 69	2,5
≥70 anos	3

- IV - fica estabelecido o teto de 3% (três por cento) sobre o CL 15 como contribuição mensal dos dependentes especiais econômicos”;
- V - fica garantido a permanência de dependentes especiais já incluídos que não sejam dependentes econômicos do titular;
- VI - fica estabelecido como contribuição mensal para o dependente especial que não seja dependente econômico o dobro do percentual fixado para o dependente especial econômico, mais participação de

50% (cinquenta por cento) nas despesas médico-hospitalares e 30% (trinta por cento) nas internações;

Art. 8º Acrescenta o art. 52-A ao anexo I da Resolução nº 155, de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 52-A. Concede prazo até 31 de maio de 2002 para os associados titulares apresentarem a comprovação de dependência econômica de seus dependentes especiais, a fim de enquadramento”.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Atos nº 20 e 24, respectivamente de 27 de março e 4 de abril de 2002.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária

Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário


Deputado JOAO DE DEUS
Terceiro Secretário
PPB

ATO DA MESA DIRETORA Nº 42, DE 2002.

Altera o Artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 037, de 2002

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 037, de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Artigo 1º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 037, de 2002, passando o § 2º a ser parágrafo único.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária

Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário


Deputado JOAO DE DEUS
Terceiro Secretário
PPB

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 222, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 01 - EXONERAR ERIVALDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 12.754-32, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 166/96 - CLDF).
- 02 - EXONERAR, a partir de 12 de abril de 2002, JOSÉ EDUARDO MONEIRA MARQUES, matrícula nº 15.022-58, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da liderança do PPB. (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 795/96 - CLDF).
- 03 - EXONERAR PAULO CESAR SOARES ROSA, matrícula nº 15.053-47, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Benício Tavares. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 020/02 - CLDF).
- 04 - EXONERAR SANDRA MARIA TEOBALDA LEITE, matrícula nº 14.490-30, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PMDB. (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 1481/2000 - CLDF).
- 05 - NOMEAR JOÃO RITA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do PMDB. (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 796/02 - CLDF).
- 06 - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA MARQUES PINTO OSÓRIO DE CASTRO, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Chico Floresta. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 808/02 - CLDF).
- 07 - NOMEAR MARIA VANDERLÚCIA LEITE, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Benício Tavares. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 791/02 - CLDF).
- 08 - NOMEAR REJANE DE JESUS VIEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 803/02 - CLDF).

Brasília, 14 de maio de 2002
 Deputado GIM ARGELLO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 223, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXONERAR RICARDO HERNANE PIRES, matrícula 14.231-54, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão Permanente, CL-02, na referida Comissão. (Resoluções nºs 177/2002 e 182/2002 - (SV) - Processo nº 710/93 - CLDF).
2. EXONERAR RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.190-52, do cargo de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, na referida Comissão. (Resoluções nºs 177/2002 e 182/2002 - (Req) - Processo nº 019/95-CLDF).

Brasília, 14 de maio de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 224, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO:

1. Os Itens 7 e 8 do Ato do Presidente nº 249, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 2 de maio de 2002.
2. O Ato do Presidente nº 265, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 10 de maio de 2002.
3. O Item 1 do Ato do Presidente nº 268, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 10 de maio de 2002.

Brasília, 14 de maio de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 225, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item 02 do Ato do Presidente nº 264, de 2002 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 08 de maio de 2002, que trata da nomeação de ERIVALDO ALVES PEREIRA.

Brasília, 14 de MAIO de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
 Presidente

ERRATA

Errata do item 08 do Ato do Presidente nº 224/02, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 18 de abril de 2002, que trata da nomeação de HELIO LOPES DOS SANTOS:

ONDE SE LÊ: para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-03, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência Tecnologia e Meio Ambiente.

LEIA-SE: para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-03, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência Tecnologia e Meio Ambiente.

Brasília, 14 de MAIO de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
 Presidente

Reconhecimento de Dívida

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-126501. Favorecido: Ana Lúcia Rodrigues E OUTROS. Valor: R\$9.867 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais). Objeto: atender despesa com adicional de serviços extraordinários e adicional noturno referente ao ano 2001. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-118601. Favorecido: Ana Lúcia Rodrigues e Outros. Valor: R\$4.034,78 (quatro mil trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Objeto: atender despesa com adicional de serviços extraordinários e adicional noturno referente ao ano 2001. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-078302. Favorecido: Fabiana Miranda Melis Vanderlei E OUTROS. Valor: R\$46.514,47 (quarenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). Objeto: Folha Complementar nº 04/2002.016, referente a pagamento do retroativo de 11,98%, de 2001. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-078202. Favorecido: Fabiana Miranda Melis Vanderlei E OUTROS. Valor: R\$48.995,55 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: Folha Complementar nº 04/2002.015, referente a pagamento do retroativo de 11,98%, de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-078102. Favorecido: Fabiana Miranda Melis Vanderlei E OUTROS. Valor: R\$58.921,37 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Objeto: Folha Complementar nº 04/2002.014, referente a pagamento do retroativo de 11,98%, de 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-078002. Favorecido: Fabiana Miranda Melis Vanderlei E OUTROS. Valor: R\$22.238,59 (vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: Folha Complementar nº 04/2002.013, referente a pagamento do retroativo de 11,98%, de 1998. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-077902. Favorecido: Fabiana Miranda Melis Vanderlei E OUTROS. Valor: R\$20.558,77 (vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Objeto: Folha Complementar nº 04/2002.012, referente a pagamento do retroativo de 11,98%, de 1997. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-077802. Favorecido: Fabiana Miranda Melis Vanderlei E OUTROS. Valor: R\$22.902,66 (vinte e dois mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Folha Complementar nº 04/2002.011, referente a pagamento do retroativo de 11,98%, de 1996. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-077702. Favorecido: Fabiana Miranda Melis Vanderlei E OUTROS. Valor: R\$18.860,32 (dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Objeto: Folha Complementar nº 04/2002.010, referente a pagamento do retroativo de 11,98%, de 1995. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-077602. Favorecido: Fabiana Miranda Melis Vanderlei E OUTROS. Valor: R\$9.668,81 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo). Objeto: Folha Complementar nº 04/2002.009, referente a pagamento do retroativo de 11,98%, de 1994. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-259998. Favorecido: Laurinda Salomão Santos. Valor: R\$22.130,49 (vinte e dois mil cento e trinta reais e quarenta e nove centavos). Objeto: atender despesa com alteração de incorporação de quintos referentes aos anos 1998 a 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novas Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

ATENÇÃO



A Biblioteca da CLDF está recadastrando todos os usuários para a implantação do Serviço de Empréstimo Automatizado.

Compareça à Biblioteca impreterivelmente até o dia 31 de maio para atualização de seus dados.



Fluxo de Serviço da Editoração

Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961